

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “A Política Antimanicomial do Poder Judiciário”

Modalidade: a distância, com aulas síncronas e tutoria.

1ª republicação - alteração data da aula síncrona

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, em parceria com Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ), comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso “**A Política Antimanicomial do Poder Judiciário**”, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários de pós-graduação do TJMG e público externo, sendo 10% das vagas destinadas a magistradas e magistrados de outros Tribunais, em consonância com as diretrizes da ENFAM.

1.1. Caso as vagas destinadas a magistrados de outros Tribunais não sejam preenchidas, serão destinadas a magistradas(os), assessoras(os), servidoras(os) e estagiárias(os) de pós-graduação do TJMG.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que o aluno seja capaz de aplicar as diretrizes e procedimentos da política antimanicomial do Poder Judiciário em todas as etapas do processo criminal.

3. DOCENTE:

- Luís Fernando Nigro Corrêa - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

4. MODALIDADE: a distância, com aulas síncronas e tutoria.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Panorama histórico da compreensão da deficiência e da forma de consideração da pessoa com deficiência.

1.1. Os modelos de compreensão da deficiência.

1.2. A Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência: princípios e regras.

1.3. Apontamentos sobre a Reforma Psiquiátrica. Análise da Lei 10.216/01.

1.4. Propósito e caminhos para a consecução da reinserção social do paciente.

2. Antecedentes da política antimanicomial do Poder Judiciário.

2.1. As diretrizes e procedimentos da política antimanicomial do Poder Judiciário.

2.2. Audiência de custódia das pessoas com transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial.

2.3. O tratamento em saúde mental no curso da prisão preventiva ou outra medida cautelar.

2.4. Tratamento em saúde mental no curso da execução de pena.

3.1. Medida de segurança (ambulatoria e internação).

3.2. O impacto da Lei da Reforma Psiquiátrica na medida de segurança.

3.3. Cotejo da legislação penal e processual penal à luz da Lei da Reforma Psiquiátrica e dos dispositivos da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.

3.4. Diálogo entre justiça e saúde.

6. PERÍODO DO CURSO: 11/9 a 17/10

6.1. Aulas síncronas (ao vivo):

1ª aula síncrona: 19/9/2024, das 9h30 às 12h.

2ª aula síncrona: 26/9/2024, das 9h30 às 12h.

3ª aula síncrona: 3/10/2024, das 9h30 às 12h

7. CARGA HORÁRIA: 20h, sendo 7h30 de aula síncrona e 12h30 de atividades na plataforma EaD.

8. NÚMERO DE VAGAS: 40.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das 10h do dia **12 de agosto** até as 23h59 do dia **9 de setembro de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2874>

9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

9.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

9.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 10 de setembro de 2024.

9.7. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibiliza no canal do YouTube da EJEF.

9.8. Serão excluídas:

9.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

9.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.

10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

10.6. Possuir Computador com acesso ao Youtube e ao Vimeo.

10.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

11. ACESSO AO CURSO:

11.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.

11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término do curso.

12. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

13. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1. As(Os) alunas(os) serão certificadas se obtiverem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas atividades propostas.

14.2. Nas **aulas síncronas (ao vivo)**, que serão realizadas conforme disposto nos itens 6.1 deste Edital na plataforma Zoom, a pontuação relacionada à participação será computada a partir do registro de presença por meio de link que será disponibilizado durante a aula.

14.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil do término do curso.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor103@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), que abrange honorários dos docentes por turma.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. ENFAM: curso credenciado pela ENFAM, por meio da Portaria de Credenciamento n. 309, de 4 de dezembro de 2023.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.

20.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor103@tjmg.jus.br.

20.4. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 12 de agosto de 2024.